



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1ª Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 006/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da após a interposição recursal e a reanálise da prova de títulos, contendo o consequente **RESULTADO** após a apreciação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
102.703.224-93	ANA MARIA MOREIRA DE AQUINO	2,5	4,0
511.498.001-78	BRAZ ANSELMO	4,0	4,0
501.951.401-25	EDGAR ALVES BATISTA	2,0	2,0
034.120.781-07	ELAINE TATIELI PEREIRA MIRANDA MARINHO	1,0	0,0
037.708.054-37	ELIANE MARIA XAVIER	3,0	3,0
077.953.201-55	EMERSON BARBOSA DA SILVA	0,0	0,0
804.062.114-34	GILVAN DA SILVA	3,0	3,0
734.379.800-68	IVANILDA FERNANDES DA SILVA	3,0	3,0
123.143.504-64	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA	1,0	1,0
079.594.215-01	JOÃO PEDRO DINIZ	1,0	1,0
221.979.584-53	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	0,0	1,0
098.314.314-56	MARIA NAZARE MARTINIANO DE OLIVEIRA	2,0	1,0
240.946.334-72	SEBASTIANA SILVA DOS SANTOS	1,5	0,5
097.807.464-55	TAINARA MARIA DOS SANTOS	1,0	0,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

055.547.281-70	TAMIRES APARECIDA PEREIRA VELOZO	1,0	1,0
202.821.118-08	VALDIR DA SILVA PEREIRA	0,0	0,0
804.119.161-49	VANDERLEI DE LIMA	1,0	4,0
117.125.434-23	VANUBIA MAURA DA SILVA	0,5	0,5
703.275.646-33	VITORIA REGINA DOS SANTOS SILVA	1,0	4,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - COVEIRO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
091.685.554-66	GELZU WANDERLEI	0,0	0,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - SERVENTE

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
020.337.811-35	RAFAEL SILVA FERREIRA	0,0	2,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
928.287.951-87	ANDRE LUIZ DE CASTRO SAMPAIO	9,5	9,5
007.615.391-66	DAYANA NOLASCO VARGAS	2,5	3,0
039.364.871-03	GUSTAVO DOMANN DE BRITO	1,0	4,0
058.442.391-80	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	1,0	1,0
027.002.881-14	RODRIGO ALVES MARTINS	0,0	2,5
232.206.908-66	LAUDEMIR DA SILVA MARTINS	0,0	0,0
063.017.858-51	MARCIA LUBIA DE FREITAS	2,5	6,5
046.354.141-32	NUBIA SOARES FONSECA	0,0	4,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (FEMININO)

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
836.925.250-87	ALINE REHBEIN DOS SANTOS	1,0	2,0
021.085.891-55	ANA MARIA DO PRADO RODRIGUES	0,0	2,0
066.547.935-28	ANDREA MIRANDA DE SOUZA	2,5	3,5
052.439.971-96	EMILLY LARISSA MORAES RIBEIRO	1,0	2,0
103.076.231-73	GEOVANA BASILIO DEBONA	2,0	2,0
097.763.734-45	GISLENE DA CRUZ DUARTE	0,0	3,0
059.774.171-95	HEMILIN VITORIA DA SILVA COSTA	1,0	1,0
796.154.811-49	IVONE DA SILVA MARTINS	4,0	4,0
098.727.244-66	JANE JULYETH DA SILVA BARBOSA CASE	1,0	2,5
033.515.914-11	JOSEFA ESTEVÃO DE SOUSA SILVA	0,0	3,0
041.327.133-18	JOSIELMA ALMEIDA DA SILVA	0,0	0,0
059.801.671-61	JUSCINEIDE DE SOUZA SILVA	0,0	1,0
651.868.505-00	KATIA HENRIQUE SANTOS	1,0	1,0
052.208.031-66	KEITY ALVES BRANDAO	1,0	2,0
025.930.351-88	LAUDELINA FERREIRA	0,0	0,0



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

057.909.173-21	MARCELANE SILVA DE SOUZA	0,0	1,5
022.541.694-83	MARCIA MONTEIRO LEITE	3,0	6,0
857.420.402-10	MARIA SANTANA CORREA	1,0	3,0
474.327.788-41	NATHALIA CRISTINA CORREA SOUZA	1,5	2,0
910.674.801-53	ROSICLER APARECIDA MAGALHAES	0,5	5,5
318.199.168-63	ROSINETE BRANDAO DE AZEVEDO	1,0	2,0
120.096.844-19	VIVIA DOS SANTOS SILVA	0,0	3,0
069.221.951-08	VIVIANE FERREIRA PINTO	1,0	1,0

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (MASCULINO)

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
067.762.831-50	ADRIEL DE OLIVEIRA LOURENÇO	1,5	2,0
700.020.344-76	ANTONIO EVERTON OLIVEIRA DUARTE	0,0	0,0
097.739.054-38	ANTONIO MARCOS DE OMENA	0,0	4,0
700.020.344-76	ARTHUR CARLOS OTERO	0,0	0,0
086.058.191-89	FABRICIO LIMA DE ALCAMENDIA	0,0	0,0
016.980.434-81	FLAVIO SILVA RODRIGUES	2,0	2,0
090.570.781-80	GUILHERME FERREIRA PINTO	0,0	0,0
509.575.508-47	LEONARDO PIRES COLETA	0,0	1,0
176.858.057-07	MATEUS FELIX ALVES	2,0	3,5
446.855.641-20	SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS	2,0	2,0
089.048.781-28	WEMBER HENRIQUE BLANKE DA SILVA	0,0	0,5

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - JARDINEIRO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
970.207.531-91	CINTIA CRISTINA CHAVES	0,0	6,0

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PEDREIRO

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
030.419.939-70	ILDO NEURI HEBERLE	3,5	3,5
013.386.181-30	ISAIAS DA SILVA	3,0	4,5
054.727.641-90	LEODIR HEBERLE	5,5	5,5
311.581.118-78	MURILO DOS SANTOS AMORIM	0,0	0,0
351.955.868-88	ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	0,0	0,0
851.730.023-87	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	0,0	7,0

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - ELETRICISTA PREDIAL

CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
003.882.231-89	DANIEL DE OLIVEIRA	1,0	2,0
033.460.201-77	EDEN DOS SANTOS SANCHES	4,0	6,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - PINTOR			
CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
107.210.544-63	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA OLIVEIRA	0,0	2,0
079.641.751-22	JOÃO LUCAS DOS ANJOS LOPES	0,0	0,0
074.555.541-17	JOSE SEVERINO SILVA DOS SANTOS	0,0	0,0
052.644.931-46	PEDRO BRAZ FELIMBERTI JUNIOR	0,5	5,5
045.853.265-70	RENATA VERON FERREIRA	1,0	2,0
018.190.561-20	THIAGO SANTOS DE ALMEIDA	1,0	2,5

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS I - SOLDADOR			
CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
008.577.579-70	CLAUDINEI KOTLESKI	3,0	4,5
018.012.051-40	LAURIANNY AMARAL NUNES	1,5	5,5

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS			
CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
941.106.031-53	EDMAR APARECIDO FERREIRA	2,5	7,0
758.952.859-53	IVO VANDERLEI FOLLMAMM	1,0	2,0
061.876.559-07	MAURICIO MACHADO	0,5	1,5
031.699.221-65	PAUL SIMON HAMPEL	0,0	2,0
804.158.141-20	WESLEY RODRIGUES PERES	1,0	1,0

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
CPF	NOME COMPLETO	NOTA ANTERIOR À REANÁLISE	NOTA POSTERIOR À REANÁLISE
032.717.449-80	ADRIANO SKRZYPCZAK	2,0	3,0
040.777.271-54	ALEX DE SOUZA SANTOS	2,0	2,0
554.558.671-72	EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	2,5	2,5
039.585.491-10	EZIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	4,5	5,0
605.803.383-71	JEFERSON DUARTE DA SILVA	0,5	1,0
568.944.061-20	MARCOS AURELIO DE SOUSA	1,5	2,0
025.151.811-63	THARLES SOARES VAZ	2,0	2,0
062.019.644-01	VANDECARLOS FERNANDES ALVES JOSINO	0,0	0,0
010.403.221-90	WEVERSON DA SILVA RODRIGUES	0,5	5,0

2. DOS RECURSOS

2.1 Fica estabelecido o período de 01 dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deverá ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado, (anexo I).

2.2 O recurso deve ser protocolado das 07h às 11h, na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul no Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Onze, 1045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de até 01 dia útil para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 24 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I – MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES do Processo Seletivo 002/2023 para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva de profissionais, com vistas à contratação temporária para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Eu, _____,

concorrente a uma vaga para o cargo de _____,
apresento recurso junto à Comissão, contra o edital 006/2023 que consta o **RESULTADO DA REANÁLISE DA PROVAS DE TITULOS** no referido edital.

Os argumentos com os quais contesto o referido pedido são:

Chapadão do Sul - MS, _____ de ____ de 2023.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ERRATA 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão Do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n.º 003/2023, do Processo Seletivo 002/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos:

- **Edital 003/2023 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

ONDE CONSTA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA	
CPF	NOME COMPLETO
928.287.951-87	ANDRE LUIZ DE CASTRO SAMPAIO
007.615.391-66	DAYANA NOLASCO VARGAS
039.364.871-03	GUSTAVO DOMANN DE BRITO
058.442.391-80	JOSE LEANDRO DOS SANTOS
257.037.118-19	JULIO CESAR DE JESUS DIAS
232.206.908-66	LAUDEMIR DA SILVA MARTINS
063.017.858-51	MARCIA LUBIA DE FREITAS
046.354.141-32	NUBIA SOARES FONSECA

PASSA A CONSTAR:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - VIGIA	
CPF	NOME COMPLETO
928.287.951-87	ANDRE LUIZ DE CASTRO SAMPAIO
007.615.391-66	DAYANA NOLASCO VARGAS
039.364.871-03	GUSTAVO DOMANN DE BRITO
058.442.391-80	JOSE LEANDRO DOS SANTOS
027.002.881-14	RODRIGO ALVES MARTINS
232.206.908-66	LAUDEMIR DA SILVA MARTINS
063.017.858-51	MARCIA LUBIA DE FREITAS
046.354.141-32	NUBIA SOARES FONSECA

Chapadão do Sul – MS, 24 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 011/2023
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2022 SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 002/2022, para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III
- ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I -
SECRETARIA DE ESCOLA – URBANA

NOME	
1	VALDENICE DA COSTA BORTOLOTO

1.2. O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **03 (três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.3. O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 24 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de eleitor;
- Comprovante vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Nº 164/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Kônica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 71.256.283/0001-85.

*Processo Administrativo: * Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023

*Objeto: Aquisição de chapas para o leitor do equipamento de Raio-X (modelo: Direct Digitalizer Regius Sigma2, RC-300, Konica Minota), patrimônio nº 17120, para o setor de Radiologia do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Prazo Contratual: 05/07/2023 a 31/12/2023.

*Valor: R\$ 15.634,00.

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.1031 - 1.500.100 - 4.4.90.30.36 – Ficha: 916

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Nayara Martins Santos de Almeida Felipe – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 164/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Kônica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda** – CNPJ/MF nº 71.256.283/0001-85.

*Processo Administrativo: * Inexigibilidade de 409/2023 Licitação nº 014/2023

*Objeto: Aquisição de chapas para o leitor do equipamento de Raio-X (modelo: Direct Digitalizer Regius Sigma2, RC-300, Konica Minolta), patrimônio nº 17120, para o setor de Radiologia do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Bruna Janaina Prachum Dias**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 05/07/2023.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / **Bruna Janaina Prachum Dias** – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

Objetivo e finalidade: Aquisição de combustíveis: Diesel Comum (S500) e Diesel S10 em atendimento às Secretarias de Educação, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Obras e Fundo Municipal de Saúde conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas.

Foi adjudicado à empresa: Save Revendedor Retalhista Ltda – CNPJ: 13.462.206/0001-85, no valor de R\$ 3.659.664,80 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 24 de julho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 408/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2023

O município de Chapadão do Sul – MS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 408/2023, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto **desinteresse** das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, considerado pela Comissão de Licitação **DESERTO**, o certame, constante do Processo acima descrito.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de abrigos, em estrutura metálica, para a instalação nos pontos de parada de ônibus. Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 (PROJETO DE LEI 83/2022) - LEI Nº 1.339/2022.

Chapadão do Sul/MS, 24 de julho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 408/2023

PUBLICAÇÃO LI – POSTO REVENDEDOR ENZO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ENZO PARTICIPACOES E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a **Licença Ambiental de Instalação** para atividade de **POSTOS REVENDEDORES – PR**, localizada AV. TRINTA E TRÊS - LOTES 13/14, s/n – RESERVA DAS NAÇÕES, município de Chapadão do Sul - MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais para uso veterinário no Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de agosto de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 24 de julho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16595/2023	16602	RUA CACATUA Nº 487	125	07	ESPLANADA III
16596/2023	16596	RUA CACATUA Nº 419	125	01	ESPLANADA III
16597/2023	16604	RUA CACATUA Nº 509	125	09	ESPLANADA III
16598/2023	16611	RUA CACATUA Nº 587	125	16	ESPLANADA III
16599/2023	7799	RUA PARANAIBA Nº 1082	OC-61	24	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 004/2023-SEFIP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **29 de agosto de 2023, às 09:00 horas (MS)**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de discutir a proposta da **LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024**.

Esta audiência pública será transmitida no Plenário e também no Canal da Prefeitura no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

Qualquer cidadão poderá expor, ou encaminhar, suas dúvidas durante ou posterior à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 24 de julho de 2023.


JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Onze, 1045 – Centro | Chapadão do Sul – MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 003/2023-SEFIP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - LRF

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **29 de agosto de 2023, às 08:30 horas / MS**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do primeiro semestre de 2023 (janeiro a junho), ou seja, Prestação de Contas referente ao **Relatório Resumido de Execução Orçamentária** do 1º, 2º e 3º bimestres do exercício de 2023 e do **Relatório de Gestão Fiscal** do 1º semestre do exercício de 2023.

Esta audiência pública será transmitida no Plenário e também no Canal da Prefeitura no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

Qualquer cidadão poderá expor, ou encaminhar, suas dúvidas durante ou posterior à transmissão, atendendo ao artigo 48 da LRF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 24 de julho de 2023.


JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO DE CHAPADÃO DO SUL

Avenida Onze, 1045 – Centro | Chapadão
do Sul – MSCEP 79560-000 | (67) 3562-
5680



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.055 |

Segunda-feira | 24 de Julho de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023

RETIFICA A PORTARIA N. 019/2023, QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA COMPULSORIA AO SERVIDOR SR. JOÃO BATISTA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 019, de 13 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3048, na data de 13 de julho de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 3º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2015."

Leia-se: "Art. 3º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023".

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 019/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/06/2023.

Chapadão do Sul – MS, 21 de julho de 2023.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente